MUNICIPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas**, informando o código de verificação.	**F609.119E.067F**	**19/10/2018 - 08:58:57**
	Natureza da operação	Número da Nota
	ISSQN a Recolher	**91631**

Prestador de Serviços

ATRIO HOTEIS S/A
RUA MATHIAS VELHO, 235,
CENTRO, Telefone: 51 35072164.
CEP 92310-300 - CANOAS - RS - BRASIL
CPF/CNPJ 80.732.928/0015-03 **Inscrição Municipal** 81577
E-mail h8273-re@accor.com.br **Inscrição Estadual** 024/0448995

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço: JULIO VOLPATO
CPF/CNPJ: 081.734.739-94
Endereço: Rua Mathias Velho, 235, Nao Informado
Bairro: Centro, Telefone: 05135072164.
Cep: 92310300
CANOAS - RS - BRASIL **Inscrição Municipal**
Email: VOLPATOBRASIL13@GMAIL.COM **Inscrição Estadual**

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Hospede: JULIO VOLPATO | Confirmacao: 261394 | UH: 0161 | RPS: 92332 | Check In: 16/10/2018 00:00:00 | Check Out: 19/10/2018 00:00:00 | ISS R$: 18.48 | Diaria R$: 616.00 | Tributos Aprox: Fed: R$ = % Mun: R$ = % (IBPT)

Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto (R$)	Dedução (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Total (R$)
634,48	1,00	0,00	0,00	634,48	3,00	19,03	634,48

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 634,48

Retenções

INSS (R$)	PIS (R$)	Cofins (R$)	C.S.L.L (R$)	IRRF (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN (R$)	Outras Deduções (R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	0,00	0,00	634,48

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município:
-
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 20/11/2018

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 92332, série: 1, emitido em 19/10/18